

Bruxelas, 24 de março de 2025
(OR. en)

7296/25

**Dossiê interinstitucional:
2023/0379 (COD)**

**VOTE 11
INF 36
PUBLIC 15
CODEC 299**

NOTA

Assunto:	• Resultado da votação • Posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adoção do REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2016/1011 no que diz respeito ao âmbito de aplicação das regras relativas aos índices de referência, à utilização na União de índices de referência elaborados por um administrador localizado num país terceiro e a determinados requisitos de comunicação de informações – Adoção da posição do Conselho (em primeira leitura) – Adoção da nota justificativa do Conselho – 4088.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Agricultura e Pescas) Bruxelas, 24 de março de 2025
----------	--

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo da presente nota.

Documento de referência:

5123/25 + ADD 1

aprovado pelo Coreper, 1.^a Parte, de 19.3.2025

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
 Session: **4088**
 Configuration: **Agriculture and Fisheries**
 Item: **2023/0379 (COD)** (Document: **5123/25**)
 Voting Rule: **qualified majority**
 Subject: **Position of the Council at first reading with a view to the adoption of a REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Regulation (EU) 2016/1011 as regards the scope of the rules for benchmarks, the use in the Union of benchmarks provided by an administrator located in a third country, and certain reporting requirements**

Vote	Members	Population (%)
Yes	27	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: **24/03/2025**

Final result



Member State	Population (%)**	Vote	Member State	Population (%)**	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,62		LIETUVA	0,64	
БЪЛГАРИЯ	1,43		LUXEMBOURG	0,15	
ČESKO	2,42		MAGYARORSZÁG	2,13	
DANMARK	1,32		MALTA	0,12	
DEUTSCHLAND	18,49		NEDERLAND	4,01	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	2,02	
ÉIRE/IRELAND	1,19		POLSKA	8,33	
ΕΛΛΑΔΑ	2,31		PORTUGAL	2,36	
ESPAÑA	10,78		ROMÂNIA	4,23	
FRANCE	15,17		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,86		SLOVENSKO	1,21	
ITALIA	13,23		SUOMI/FINLAND	1,25	
ΚΥΠΡΟΣ	0,21		SVERIGE	2,34	
LATVIJA	0,42				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population.

** Indicative percentage of the population of the Union (%) . The qualified majority is calculated in accordance with the population figures adapted each year.

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>